



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO N° ____ / 2024

Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante

Em concordância com as normas constantes no **Regimento Interno** desta Augusta Casa, insculpidos na **Resolução n.º 33 de 14 de dezembro de 2005**, especificamente explicitado no **art. 193 e seguintes**, apresentamos a V.Exa. **MOÇÃO DE APLAUSO**, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste aplaudindo o defensor público **José Leó de Carvalho Neto**, por sua posse no cargo de defensor público-geral do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

Moção de Aplausos ao defensor público José Leó de Carvalho Neto, por sua posse no cargo de defensor público-geral do Estado de Sergipe, ocorrida em solenidade na sede do Ministério Público de Sergipe (MPSE), em Aracaju, no dia 24 de outubro, com a presença de ilustres autoridades, incluindo o governador Fábio Mitidieri, a primeira-dama e secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, Érica Mitidieri, e o deputado estadual Jorginho Araujo, representando esta Casa Legislativa.

Por unanimidade, Leó Neto foi eleito pelos membros da instituição para assumir, pela terceira vez, o comando da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, sucedendo o defensor Vinícius Menezes Barreto, cujo trabalho foi destacado pelo governador Fábio Mitidieri, que parabenizou o ex-defensor-geral e reafirmou a parceria entre o Governo e a Defensoria, celebrando o retorno de Leó Neto ao cargo, reconhecido por sua experiência e dedicação à causa da Justiça e ao fortalecimento do direito de acesso à justiça para todos os sergipanos, sobretudo para aqueles em situação de vulnerabilidade.

Desde a sua criação em 1994, a Defensoria Pública tem atuado em prol dos direitos da população, proporcionando assistência jurídica gratuita e integral em diversas áreas do Direito, tais como processos cíveis, criminais, e de família. Sob a liderança de Leó Neto, reconhecido por sua trajetória de compromisso e vasto conhecimento, espera-se que a Defensoria Pública siga expandindo seu trabalho de relevância social e de promoção da cidadania em Sergipe.



Ao longo de sua carreira, Leó Neto também contribuiu no âmbito acadêmico como professor e coordenador de Direito na Universidade Tiradentes (Unit) e construiu uma trajetória notável como defensor, atuando em diversas comarcas e varas criminais e ocupando cargos como corregedor-geral, subdefensor-geral, além de ter sido o primeiro defensor público-geral eleito por meio de votação eletrônica.

Diante do exposto é que submetemos à apreciação deste Plenário a aprovação da referida MOÇÃO DE APLAUSO. Outrossim, requeiro, ainda, que seja levado ao conhecimento da parte interessada a aprovação desta Moção.

O TEXTO A SER ENVIADO, DEVERÁ CONTER O SEGUINTE

TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução n.º 33, de 14 de dezembro de 2005, especificamente explicitado no art. 193 e seguintes, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSO n.º /2024** de autoria do Deputado Estadual Cristiano Cavalcante, ao defensor público **José Leó de Carvalho Neto**, por sua posse no cargo de defensor público-geral do Estado de Sergipe,

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2024.

Cristiano Cavalcante
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003500330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 25/10/2024 09:53

Checksum: **96E3840F4ED253AC6997C802F6535C52AD8449EF8DCB7F263B8A392C42882E86**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003500330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.